fg 004

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2018

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015

1. PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO de 2018

2. CONTROLE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas ocorreram dentro do limite, conforme verificado em relatório auxiliar contábil.

Em janeiro não ocorreu nenhuma renovação de contrato ou execução de novos contratos.

Ocorreu a renovação do Seguro do Veículo do Instituto, com a empresa Sul América Seguro, CNPJ: 33.041.062/480-55 no valor de R$ 2.668,83, Empenho 32/2018 com a vigência de 12 meses. As despesas com verba de adiantamento estão dentro da normalidade, conforme verificação física do Processo nº 002/2018.

Houve verificação física dos prontuários dos servidores, por amostragem, assim como verificação do processo adm. 005/2018, que trata sobre os pagamentos dos servidores ativos do Instituto, verificados também os processos 006/2018 e 007/2018, com relação ao repasse previdenciário Proc.005/2018 houve divergência de valores repassados visto alteração de alíquota através da Lei Municipal 135/18, a se regularizar em Fev/2018, quanto aos pagamentos de ativos e inativos Proc.006 e 007/2018 encontram-se em boa ordem, por amostragem.

Foi realizada a contagem física de itens de consumo junto ao almoxarifado do Instituto, por amostragem, e não foi verificada nenhuma divergência, a contabilização de depreciação mensal do patrimônio foi contabilizada, conforme vistas ao Processo 26 e 27/2018.

A Comissão de Estágio Probatório reuniu-se para avaliação de servidores em estágio conforme verificação de ata em 23.01.2018.

3. CONTROLE DA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA

Os saldos e extratos bancários das contas competência janeiro encontram--se conciliadas e contabilizadas, sendo encontrada apenas diferença na conta da CEF no valor de R$ 182,36 por conta de ISS retido e não pago dentro do mês, que será realizado no mês seguinte.

O balancete de receitas e despesas referente a competência janeiro/2018 foi aprovado pelo Conselho Fiscal, conforme Ata da reunião realizada em 23/02/2018, relatório referente aos investimentos do mês de janeiro foi apresentado aos Conselhos: Fiscal e Administrativo, conforme verificado nas Atas de reunião dias: 22/02/2018(adm.) e 23.02.2018 (fiscal).

Com relação aos demonstrativos enviados à Secretaria da Previdência, o DIPR (bimestre novembro/dezembro/17) foi enviado em 22/01/18 e o DAIR (dez/17) foi enviado no prazo, porém retificado e regularizado em fevereiro, conforme visita ao site da previdência social –CADPREV bem como vistas ao processo. Confirmamos a informação que o sistema ainda continua com problema de processamento e estão no aguardo de regularização do envio.

O Comitê de Investimentos reuniu-se 05 vezes, no mês de janeiro e emitiu os APR de números 001 a 021 que se encontram publicados no site assim como as Atas das reuniões.

Neste mês houve a renovação do credenciamento do BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda

Tendo em vista a publicação da LC 135 de 01 de janeiro de 2018, publicada no dia 06/01/2018, por meio da qual instituiu-se a cobertura do déficit por aportes financeiros ou bens imóveis, foi enviado ofício 007/18 para a PMB sugerindo que sejam iniciados os pagamentos de forma mensal, o montante total para o ano de 2.018 é de R$ 4.953.914,21, cabendo, então, à PMB R$ 4.759.093,29; CMB R$ 152.085,17 e ao BERTPREV R$ 42.735,75.

fl. 006

A consultoria atuarial já recebeu os dados para a elaboração do cálculo atuarial, cujo prazo final de entrega do DRAA será 31/03/2018 e já apresentou as projeções atuariais que foram encaminhadas à PMB e publicada no BOM nº 818 de 27/01/2018.

4. CONTROLE DA AREA PREVIDENCIÁRIA

Base de dados cadastral está em boa ordem e as importações dos arquivos de remuneração e contribuição previdenciária foram executadas referentes ao mês de janeiro/18, inclusive com a alteração da alíquota patronal (LC 135/18) pelo nosso T.I.

Com relação ao COMPREV, o depósito referente a compensação financeira competência Dezembro/17 ocorreu dia 08.01.18 no valor de R$ 22.029,96, conforme vistas ao processo n°. 13/2017. Não houve novas compensações e nem envio de novos requerimentos, conforme consta em cota no dia 10.01.18. Notamos a ausência do relatório de atualização dos processos em análise, último data-base 28.08.17 e ausência de informação sobre novas digitalizações.

O repasse mensal do Bertprev competência Janeiro ocorreu dia 30.01.2018 no valor de R$ 19.285,67 em verificação do Processo Adm. n°. 14/2018 vol.1; o repasse mensal da Câmara competência Dezembro/17 ocorreu dia 26.12.2018 no valor de R$ 77.160,11 em verificação do Processo Adm. n°. 12/2017 vol.1 e o repasse da Prefeitura referente competência Dezembro/17 ocorreu dia 10.01.2018, no valor de R$ 2.307.297,76 referente a folha de pagamento e R$ 2.306.295,76 ao 13°, em verificação do Processo Adm. n° .11/2017 vol.12.

Com relação aos acordos firmados com a Prefeitura segue datas dos devidos depósitos realizados dentro desta competência: Processo n°. 32/02 - vol.3, foi depositado no dia 15.01.2018 composto por R$ 28.788,68 como valor principal e R$ 9.597,43 referente atualização monetária e juros; Processo n°. 45/17 - vol. 1, foi depositado no dia 30.01.2018 composto por R$ 62.499,52 como valor principal e R$ 2.235,14 referente atualização monetária e juros e Processo n°. 29/18 - vol. 1, a 1ª parcela vence em fevereiro/18.

O repasse mensal do Cedidos: Antônio Carlos Augusto da Silva competência Dezembro/17 ocorreu dia 02.01.18 no valor de R$ 2.675,60 (salário e 13°) em

verificação do Processo Adm. n°. 095/13; e Patrícia Cordeiro competência Janeiro/18 não ocorreu conforme verificação do Processo Adm. n°. 076/17, e foi enviado e-mail cobrando.

Precatórios: Enerce Guerra Martins – Proc. Adm. 213/14 - 1ª parcela vencerá em 10/02/2018; Antônio Carlos de Souza – Proc. Adm. 117/15 – enviado ofício n°. 166/17, solicitando o pagamento da diferença da cota-servidor devida no valor R$ 24.427,92 para o pagamento em 10/01/2018, mas até o momento não houve manifestação por parte do servidor; Zaine Bichir Cassis – Proc. Adm. 256/17 - enviado ofício n°. 165/17, solicitando o pagamento da diferença da cota-servidor devida no valor R$ 14.664,56 para o pagamento em 10/01/2018, mas até o momento não houve manifestação por parte do servidor; Alexandre Limeres Areias – Proc. Adm. 261/17 – pagou a 2ª parcela do acordo em 10/01/2018, conforme repasse de competência de janeiro/18;

Acompanhamentos de Empenhos Patronais de Pagamentos – Proc. 153/2016 – não houve manifestação em janeiro/18.

Abaixo os benefícios de aposentadoria concedidos no período de verificação: Maria Guilherme de Almeida - Proc.274/17 por Tempo de Contribuição; Elenice De Souza Fernandes Castro - Proc.250/17 por Tempo de Contribuição.

Todos os processos de benefícios de auxílio-doença, licença maternidade, controle semestral de auxílio doença (Proc. Adm. 20/18), aposentadoria e pensão por morte, atendem, a nosso ver, a legislação e aos itens de controle interno.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

A título de contribuição para o aprimoramento da eficiência dos procedimentos internos do Instituto segue algumas sugestões com relação aos procedimentos já adotados elencados abaixo:

1- Alimentação das informações no Site do BERTPREV: Esta atividade se encontra centralizada no responsável pelo TI e observamos que no período de janeiro ocorreu o gozo de férias do servidor, resultando por conta disso a desatualização das informações. Sugerimos o compartilhamento dessa atividade com pelo menos mais um servidor.

fl 008

2- Temos encontrado dificuldade com relação à verificação do envio das informações à SPREV (DAIR e DIPR), pois não encontramos apontamentos nos processos abertos que possibilitem a confirmação de envio dentro do prazo. Ao realizarmos a consulta ao Site do CADPREV, este registra apenas a última atividade, sendo que é comum o envio de retificações. Sugerimos o registro completo das informações através de anexar Print Screen da tela ou mesmo registro em cota dos atos praticados.

3- Ao realizarmos a consulta ao Processo de envio das informações ao COMPREV, notamos a ausência do relatório de atualização dos processos em análise, último data-base 28.08.17 e ausência de informação sobre novas digitalizações. Sugerimos o registro mensal do referido relatório ou na falta deste, o registro em cota no processo administrativo possibilitando maior eficiência no controle das informações.

Bertioga, 13 de março de 2018

Kátia Hidalgo Daia
Presidente do Controle Interno

Patrícia Ramos Quaresma
Membro do Controle Interno

Marcela de Camargo Aleagi
Membro do Controle Interno